



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

RECEBUEI
3/15/15
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. /2015, DE DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Ver. Hnederson Pinto - DEM

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES E TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PONTE ALTA - AMTRAPA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES E TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PONTE ALTA - AMTRAPA**, fundada em 04 de março de 2008, com sede e foro jurídico na própria comunidade - município de Santarém, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo impar , é atender os moradores da localidade com assistência social, educacional, cultural e filantrópica. Esta localizada na Comunidade de Ponte Alta - região do Eixo Forte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ com o número - 11.789.136/0001-49, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de dezembro de 2015.


HENDERSON PINTO
Vereador - DEM



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES E TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PONTE ALTA - AMTRAPA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculada de qualquer agremiação político-partidária; com sua finalidade constituída legalmente para desenvolver atividades socioeconômica, filantrópicas, assistencial, educacional e cultural, para atendimento aos seus associados e moradores da comunidade de Ponte Alta - Eixo Forte (Município de Santarém(Pa)), defender os interesses de todos na busca de soluções para os problemas existentes em todos os sentidos, tanto individual como coletivo, para atendimento ao bem estar de todos.

A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém - Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando a obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A **AMTRAPA** muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de dezembro de 2015.


HENDERSON PINTO
Vereador - DEM